

## PL 3.275/2015

Autor: Senado Federal - Lobão Filho

**Data da** 08/10/2015

Apresentação:

Ementa: Altera a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para

estabelecer reserva de vagas em estacionamentos públicos para mulheres a partir do sexto mês de gestação e até 30 (trinta) dias

após o parto.

Forma de Apreciação:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Texto Despacho:

Defiro o Requerimento n. 5.768/2017, nos termos do art. 141 c Regimento Interno da Câmara dos Deputados - RICD. Revejo despacho inicial aposto ao Projeto de Lei n. 3.275/2015, pa incluir o exame pela Comissão de Desenvolvimento Urbano. Pa efeito do que disposto no art. 191, III, do RICD, prevalecerá ordem de distribuição prevista neste despacho. Publique-se. Ofici

se.

[ATUALIZAÇÃO DO DESPACHO DO PL N. 3.275/2015: À CDU, CSSF, à CMulher e à CCJC (art. 54 do RICD). Proposição sujeita apreciação conclusiva pelas comissões (art. 24, II, do RICE

Regime de tramitação: Prioridade.])

Regime de tramitação:

Prioridade (Art. 151, II, RICD)

**Em** 15/02/2017